

Deliberação da Comissão para Acompanhamento do Plano Diretor Estratégico do HU-UFJF/Ebserh

Comissão Instituída pela Portaria nº 002/2016 – HU-UFJF/Ebserh – de 08 de janeiro de 2016, e alterações posteriores.

Deliberação nº 01_2019

Data: 29/03/2019

Hora: 08h30 às 12h00

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Reuniões da Superintendência – Unidade Dom Bosco

Membros:

| | | | |
|--------------------|----------|-------------------|----------|
| Angela Gollner | Presente | Maria Auxiliadora | Presente |
| Aydra Bianch | Presente | Maria Helena | Ausente |
| Bruno Freitas | Presente | Paula Gazola | Ausente |
| Bruno Vieira | Presente | Sérgio Paulo | Presente |
| Erich Vidal | Ausente | Rodrigo Giacoia | Presente |
| Ludmilla Gonçalves | Presente | | |

Decisões:

| | |
|---|--|
| Requerimento nº | 01-1/2019 |
| Requerente | Bruno Freitas (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) |
| Objeto | PDE 2019-2022 |
| Vínculo do requerente com o objeto | Responsável pelas Ações 6 e 17 do Plano |
| Via | Formulário de monitoramento do PDE 2019-2022 – 1º bimestre/2019 |
| Descrição | <p>Prorrogação do prazo final (01/06/2020) da Atividade 6.1 (Elaborar e Implementar o Plano Estratégico de Compras e Contratações) para <u>31/12/2022</u>, conforme etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Elaborar o Plano Anual de Compras de Material de Consumo - concluída em 18/12/2018; 2- Elaborar o Plano Anual de Compras de Material de Permanente - março/2019; 3- Elaborar o Plano Anual de Contratações de Serviços - março/2019; 4- Mapear o processo de elaboração integrada dos Planos Anuais de Contratações - dezembro/2019; 5- Implementar um Plano Estratégico Integrado de Compras e Contratações, contemplando: diretrizes estratégicas, deliberações orçamentárias, indicadores, mapas de riscos, plano de ações - dezembro/2022. |
| Justificativa | Atividade de alta complexidade |
| Decisão da Comissão | APROVADO |

| | |
|---|--|
| Requerimento nº | 02-1/2019 |
| Requerente | Bruno Freitas (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) |
| Objeto | PDE 2019-2022 |
| Vínculo do requerente com o objeto | Responsável pelas Ações 6 e 17 do Plano |
| Via | Formulário de monitoramento do PDE 2019-2022 – 1º bimestre/2019 |
| Descrição | <p>Alteração dos responsáveis (GA, DAF e UAC) pela Atividade 6.5 (Implementar a gestão documental no Hospital) para: <u>Comissão de Gestão Documental</u> (CGD), conforme etapas 4 a 7:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Implementar o SEI; 2) Indicação de membros para composição de uma comissão multidisciplinar que seja capaz de realizar a gestão documental - Comissão de Gestão Documental (CGD); 3) Minutar portaria para Superintendência instituir a CGD; 4) A CGD deverá elaborar regimento interno para organização dos trabalhos; 5) A CGD deverá se capacitar no tema Gestão Documental; 6) A CGD deverá, em consonância com diretrizes da EBSEH Sede, ou de ofício no caso de ausência de tais diretrizes, estabelecer um Modelo de Gestão Documental no HU-UFJF definição de escopo, processo de trabalho, competências e atores da comunidade de gestão documental (em termos similares aos estabelecidos pela Comissão de Governança de Processos e Comissão de Controle Interno, quando publicaram, respectivamente o Modelo de Governança de Processos e o Modelo de Gestão de Riscos); 7) A CGD deverá capacitar e orientar gestores do HU-UFJF no tema gestão documental. |
| Justificativa | Criação de comissão específica para realizar a Atividade 6.5 . |
| Decisão da Comissão | APROVADO |

| | |
|---|--|
| Requerimento nº | 03-1/2019 |
| Requerente | Bruno Freitas (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) |
| Objeto | PDE 2019-2022 |
| Vínculo do requerente com o objeto | Responsável pelas Ações 6 e 17 do Plano |
| Via | Formulário de monitoramento do PDE 2019-2022 – 1º bimestre/2019 |
| Descrição | Prorrogação do prazo final (31/12/2018) da Atividade 6.7 (Definir os prazos de tramitação dos processos críticos pactuados-entre setores) para <u>31/03/2020</u> . |
| Justificativa | Atividade de alta complexidade: a implementação do SEI tem exigido dos gestores adaptação das dinâmicas dos processos à realidade do sistema, fato que torna necessária geração de expertise na utilização do sistema. |
| Decisão da Comissão | APROVADO |

| | |
|---|---|
| Requerimento nº | 04-1/2019 |
| Requerente | Bruno Freitas (Chefe da Divisão Administrativa/Financeira) |
| Objeto | PDE 2019-2022 |
| Vínculo do requerente com o objeto | Responsável pelas Ações 6 e 17 do Plano |
| Via | Formulário de monitoramento do PDE 2019-2022 – 1º bimestre/2019 |
| Descrição | <p>Prorrogação do prazo final (31/12/2019) da Atividade 6.8 (Monitorar os prazos de tramitação dos processos críticos pactuados-entre setores) para <u>31/08/2020</u>, conforme etapas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Seleção dos processos organizacionais críticos a serem rastreados: março/2019 2- Sistemática de utilização das ferramentas disponibilizadas pelo SEI: dezembro 2019 3 -Pactuações de prazos com as equipes: março/2020 4- Forma de monitoramento com a periodicidade adequadas: junho/2020 |

| | |
|----------------------------|--|
| | 5 -Elaboração das orientações para as equipes: agosto/2020 |
| Justificativa | Atividade de alta complexidade: a implementação do SEI tem exigido dos gestores adaptação das dinâmicas dos processos à realidade do sistema, fato que torna necessária geração de expertise na utilização do sistema. |
| Decisão da Comissão | APROVADO |

| | |
|---|---|
| Requerimento nº | 05-1/2019 |
| Requerente | Allan Loures (Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos) |
| Objeto | PDE 2019-2022 |
| Vínculo do requerente com o objeto | Responsável pela Ação 8 do Plano |
| Via | Formulário de monitoramento do PDE 2019-2022 – 1º bimestre/2019 |
| Descrição | Alteração das variáveis do indicador da Atividade 8.3 (Avançar no levantamento dos custos de procedimentos realizados no Hospital, com ênfase naqueles contratualizados), conforme: de: <u>nº de relatórios de custos realizados</u> total de centros de custos para: <u>nº de relatórios consolidados gerados</u> 48 (12 meses/ano) |
| Justificativa | Melhor mensuração do alcance da atividade tendo em vista que a fórmula atual condiciona a realização da atividade a uma demanda externa ao responsável pela atividade. |
| Decisão da Comissão | APROVADO |

Juiz de Fora/MG, 09 de abril de 2019

Iuller Xavier
Assistente Administrativo
Ebserh / Filial HU-UFJF
Siape 2299971

Rodrigo Giacoia
UPLAN – Assessoria da Superintendência
Ebserh / Filial HU-UFJF
Siape 1913862